



PROJETO DE LEI N.º 423/2025

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei n.º 423/25 protocolado pelo Poder Executivo, com vistas, **a transferir o cargo em comissão DAI-7 da Secretaria Municipal de Defesa Civil para a Secretaria Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem Pública, altera sua denominação, e dá outras providências.**

Após analisar os elementos formais e materiais da proposição, em especial sua adequação à Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e à Lei Orgânica do Município de Barra do Piraí, o **relator** não vislumbrou obstáculo legal em sua tramitação, emitindo o voto **favorável** ao Projeto de Lei.

Desta forma, os Vereadores e membros que compõe esta Comissão, acompanhando o voto do relator, manifestam-se **favoravelmente** à tramitação e **aprovação da proposição.**

Sala das Comissões, ____ de _____ de 2025.

Elves Costa dos Santos
Vereador – Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação,

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida,
Vereadora – Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Luiz Felippe de Paula Pinto,
Vereador – Vocal Comissão de Constituição, Justiça e Redação.